



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 067/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA

A Vereadora abaixo assinado, Sra. **LUZINETE DIAS PILON ZAMBOM**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de contratar o profissional médico para acompanhar a equipe da ESF – Estratégia de Saúde da Família das Vilas para o atendimento às famílias dessas importantes comunidades.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se relevante, pois o trabalho deste profissional é essencial para o atendimento regular da população, promovendo ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de condições de saúde, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, além do atendimento especial necessários aos pacientes diabéticos que estão com urgências no acompanhamento do tratamento.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 24 de abril de 2025.

LUZINETE DIAS PILON ZAMBOM

Vereadora

